



**PORTARIA Nº 0289/2018  
DE 26 DE JULHO DE 2018**

O Exmo. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias dos servidores públicos municipais, membros dos Conselhos Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o (a) Senhor (a) **MARCOS PAULO CARVALHO FERREIRA**, CPF nº **461.045.502-15**, **OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR**, para deslocamento até a cidade de BELÉM - PARÁ, Irá participar do 1º Encontro de identificadores do Estado do Pará na cidade de Eldorado de Carajás. fazer a prestação de contas do serviço militar. No período de **11 A 16 DE JULHO**.

**Art. 2º AUTORIZAR** a Tesouraria a efetuar lhe o pagamento de 05 (cinco) diária(s) no valor total de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais), para cobrir despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Não se incluem no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pelo Município (§ 7º, do decreto 290/2013).

**Art. 4º** os valores correspondentes a(s) diária(s) serão depositados no(a) conta do servidor titular da(s) diária(s): **Banco Bradesco, AG: 327, C/C: 530150-5**.

**Art. 5º** O (a) designado (a) quando retornar à sede deste Município, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o relatório, anexo a esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 26 de JULHO de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 26 JULHO de 2018.



MIGUEL LIMA DE ASEVEDO  
Secretário Municipal de Administração em Exercício  
Port. Nº 0226/2017.

CIENTE: \_\_\_\_\_

**Melgaço**

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!